



PORTARIA UNIFEBE nº 32/12

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do “I Encontro Catarinense de Sistemas de Informação como recurso norteador para o Desenvolvimento Regional”, integrada pelos seguintes membros:

- I- Sérgio Rubens Fantini (Presidente);
- II- Edney Marcel Imme;
- III- Gustavo Modesti;
- IV- Hannelore Nehring;
- V- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- VI- José Manoel Werner;
- VII- Luana Franciele Fernandes Alves;
- VIII- Luciane Angela Nottar Nesello;
- IX- Maicon Vanelli.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria não serão remunerados em razão de serem considerados atividades benemerentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de abril de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor